



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 016/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (UM ANO)**, Proveniente do Processo Administrativo nº 3979-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, (ITENS 3, 23, 24, 44, 45, 56, 59, 61, 73, 84, 85, 89, 92, 94, 98, 102, 107, 108, 111, 113, 118, 119, 120, 125, 129, 140, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 159, 168, 175, 176, 177, 185, 187, 192, 198, 205, 208, 225, 226, 228, 263, 276, 282, 283, 284, 296, 299, 311, 331, 332, 352, 353, 367, 369, 381, 392, 393, 397, 400, 402, 406, 410, 415, 416, 419, 421, 426, 427, 428, 433, 437, 448, 457, 458, 459, 462, 464, 465, 467, 483, 484, 485, 493, 495, 500, 506, 513, 516, 533, 534, 536, 571, 584, 590, 591, 592, 604, 607) no valor global de R\$ 217.459,62 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos);**
- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ nº 26.921.908/0002-02, (ITEM 112) no valor global de R\$ 16.156,80 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);**
- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.231.734/0001-93, (ITENS 1, 10, 16, 17, 18, 128, 162, 194, 230, 233, 240, 252, 254, 273, 274, 275, 309, 318, 324, 325, 326, 436, 470, 502, 538, 541, 548, 560, 562, 581, 582, 583) no valor global de R\$ 10.943,66 (Dez mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos);**
- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82, (ITENS 14, 15, 22, 26, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 62, 64, 65, 87, 88, 96, 100, 101, 121, 134, 195, 201, 206, 212, 253, 322, 323, 330, 334, 344, 345, 348, 349, 350, 351, 370, 372, 373, 395, 396, 404, 408, 409, 429, 442, 503, 509, 514, 520, 561) no valor global de R\$ 41.321,52 (Quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos);**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de licitações e compras



- **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 26.291.613/0001-19, (ITENS 329, 376, 377, 412, 420, 425, 463, 476, 477, 478) no valor global de R\$ 16.166,67 (Dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);**
- **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.027.894/0003-26, (ITENS 7, 27, 28, 46, 53, 66, 95, 109, 110, 117, 126, 133, 215, 217, 218, 220, 222, 234, 245, 246, 255, 256, 257, 315, 335, 336, 354, 361, 374, 403, 417, 418, 425, 434, 441, 523, 525, 526, 528, 530, 542, 553, 554, 563, 564, 565) no valor global de R\$ 131.692,05 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos);**
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 14.734.671/0001-51, (ITENS 21, 25, 67, 161, 165, 170, 196, 242, 277, 298, 329, 333, 375, 469, 473, 477, 478, 504, 550, 606) no valor global de R\$ 53.386,14 (Cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos);**
- **CM HOSPITALAR S.A - CNPJ nº 12.420.164/0003-19, (ITENS 8, 20, 31, 48, 49, 52, 58, 81, 82, 83, 106, 123, 124, 130, 131, 132, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 167, 178, 179, 180, 202, 203, 210, 260, 261, 265, 268, 269, 300, 304, 305, 307, 316, 328, 339, 356, 357, 360, 366, 389, 390, 391, 414, 431, 432, 438, 439, 440, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 475, 486, 487, 488, 510, 511, 518, 568, 569, 573, 576, 577, 608, 612, 613,615) no valor global de R\$ 610.087,68 (Seiscentos e dez mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos);**
- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 65.817.900/0001-71, (ITENS 72, 75, 90, 93, 138, 139, 189, 209, 211, 235, 243, 244, 280, 380, 383, 398, 401, 446, 447, 497, 517, 519, 543, 551, 552, 588) no valor global de R\$ 95.048,64 (Noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);**

Quanto aos Itens 2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 19, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 47, 50, 51, 54, 55, 57, 60, 63, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 91, 97, 99, 103, 104, 105, 122, 127, 135, 136, 137, 141, 142, 152, 153, 158, 160, 163, 164, 166, 169, 191, 171, 172, 173, 174, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 190, 191, 193, 197, 199, 200, 204, 207, 213, 214, 216, 219, 221, 223, 224, 229, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 247, 248, 249, 250, 251, 258, 259, 262, 264, 270, 271, 272, 277, 278, 279, 281, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 301, 302, 303, 306, 308, 310, 312, 313, 314, 317, 319, 320, 321, 327, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 346, 347, 355, 358, 362, 363, 365, 368, 371, 378, 379, 382, 384, 385, 386, 387, 388, 394, 399, 405, 407, 411, 413, 430, 435, 443, 444, 445, 449, 450, 460, 461, 466, 468, 471, 472, 474, 477, 479, 480, 481, 482, 489, 490, 491, 492,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de licitações e compras



494, 496, 498, 499, 501, 505, 507, 508, 512, 515, 521, 522, 524, 527, 529, 531, 532, 535, 537, 538, 539, 544, 545, 546, 547, 549, 555, 556, 557, 558, 559, 566, 567, 570, 572, 574, 575, 578, 579, 580, 585, 586, 587, 589, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 605, 609, 610, 611, 614, 616 restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de março de 2019.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

